



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 490/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 064/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
e suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º: Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº064/2011 – PMU, objetivando a aquisição de tubos, meio fios e postes curvos, para serem utilizados em diversos locais, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CONCRECAMPUS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. EPP.**, para o item 01, **M.A. DE OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para o item 02 e **NORTUBOS – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ME.**, para o item 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 04 / 20 11 DE Nº 9149
UMUARAMA, 11 / 04 / 20 11
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS